

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 028 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia os membros da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do novo FUNDEB – CACS do Município de América Dourada, Estado da Bahia, para o quadriênio 2023-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia e na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que incube ao Município de América Dourada, Estado da Bahia, oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição da Câmara Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Novo FUNDEB;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 33 da Lei Federal 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o quanto previsto na legislação municipal vigente quanto as competências da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

CONSIDERANDO que a participação como membro da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social não remunerada, conforme o disposto no artigo 34, § 7º, incisos I e II da Lei Federal 14.113/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os novos membros da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026 com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público Municipal

Titular: Hailton Delfino de Oliveira

Suplente: Addressa Dantas Barbosa

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Reisana Rita Souza Bispo Dias

Suplente: Lorrana Duarte dos Reis

III – Representante dos Professores da Educação Básica

Titular: Lucivete Davi Rocha

Suplente: Fatiane Rosa da Silva

IV – Representantes dos Diretores de Educação Básica Pública

Titular: Carlos Brito de Souza

Suplente: Reinalva Neri de Barros Souza

V – Representantes dos Técnicos-administrativos das Escolas Básica Pública

Titular: Sarajane Dourado dos Santos

Suplente: Loide da Silva Costa

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Uitan Ribeiro dos Santos

Suplente: Deoclecio Pereira Dantas

Titular: Tatiana Alves dos Santos

Suplente: Luciene Maria da Silva

VII - Representantes dos alunos da Educação Básica Pública

Titular: Elisângela Silva de Souza

Suplente: Chayane da Silva Barros

Titular: Ravena Vitória Moura de Góis

Suplente: Emanuele Lima Sobrinho

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Juliano Oliveira dos Santos

Suplente: Fernanda Freitas Costa

IX – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maria de Fátima Araújo Ferreira

Suplente: Aline Oliveira da Silva

XII – Representante das Escolas Quilombolas

Titular: Mariana de Souza Holanda

Suplente: João Hélio Araújo Pires

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 2º. As normas de funcionamento da Câmara do FUNDEB estão estabelecidas no Regimento Interno, aprovada pelo Conselho e homologada em Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 29 de Agosto de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal